



## FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

### Edital 02/2018: SELEÇÃO RELÂMPAGO PARA BOLSAS DE CURTA DURAÇÃO NO EXTERIOR – 2018

**Tipo:** Bolsas de formação de curta duração no exterior – 2018 – para participação de professores recém-formados e membros ativos das **ASSOCIAÇÕES-MEMBRO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS - CATEGORIA PROFESSOR/A**

A Federação Brasileira dos Professores de Francês, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 01 177 203/0001-10, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, que realizará seleção de candidaturas de associados/as para **cinco bolsas de formação** de curta duração para em Besançon/França, no *Centre de Linguistique Appliquée (CLA) de l'Université de Franche-Comté*, oferecidas em parceria com a Embaixada da França em Brasília.

#### I OBJETO

- 1.1 Processo seletivo de **cinco candidaturas/as** de professores recém-formados e membros das Associações-membro da FBPF para recebimento de uma bolsa de curta duração cada um para participação em formação no *Centre de Linguistique Appliquée (CLA) de l'Université de Franche-Comté*, a ser realizada na cidade de Besançon, França, em dezembro do corrente.
  - a. Será considerado candidato/a recém-formado/a, ou seja, o/a candidato/a que tenha obtido seu diploma de licenciatura em Letras-francês há no máximo 5 (cinco) anos;
  - b. Os candidatos recém-formados deverão obrigatoriamente anexar seu diploma à sua candidatura, sem o qual sua candidatura será considerada inválida;
- 1.2 A data de realização do curso deverá ser escolhida pelo/a candidato/a no ato de sua candidatura, conforme datas disponíveis no *Dossier de Candidature*- Anexo 1 desse edital;
- 1.3 A bolsa será oferecida pela embaixada da França em Brasília e oferecerá:
  - a. O curso de formação no *CLA da Université de Franche-Comté* sobre Metodologia para o Ensino de Francês, sobretudo para o público adolescente e jovem, com duração de uma semana ou de quinze dias, a ser escolhido pelo/a professor/a no ato de sua candidatura em seu *Dossier de candidature*, no Anexo 1 desse edital;
  - b. O transporte Brasil-Besançon-Brasil;
  - c. A hospedagem em casa de família;
  - d. Uma ajuda de custo para pequenas despesas.

#### II DOS REQUISITOS/PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

- 2.1 O presente edital para **cinco candidaturas** de associado/a estabelece que o/a mesmo/a:
  - a) Seja membro ativo/a de uma Associação-Membro da FBPF, na **categoria "Professor/a"** até o momento de sua candidatura a esse edital, ou seja, que esteja em dia com suas cotizações como **Professor/a** no ano de 2018;
  - b) Seja membro ativo da Associação-membro da FBPF em 2017 e 2018 obrigatoriamente, ou seja, no mínimo há dois anos, sendo que no ano de 2017, o/a mesmo/a pode ter sido membro estudante;
  - b) Esteja **atuando** no ensino de língua francesa durante o ano de 2018;
  - c) Não tenha sido contemplado/a com uma bolsa de curta duração no exterior oferecida pela Embaixada da França e/ou por parceria da Embaixada da França com a FBPF nos últimos cinco anos;

- d) Aceite fazer apresentações de sua experiência, caso seja solicitado pela FBPF/Embaixada da França; bem como depoimento sobre sua participação nessa formação para divulgação em página da FBPF em rede social;
- e) Preencha integralmente o *Dossier de candidature* do Anexo 1 desse edital;
- f) Preencha integralmente o Anexo 2 desse edital;
- g) Assine seu *Dossier de Candidature*.
- h) Tenha passaporte válido no ato de sua candidatura.

### III DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os/as candidatos professores recém-formados/as e membros ativos das Associações-membro da FBPF interessadas/os em participar do processo seletivo para recebimento de uma bolsa de curta duração para participação em formação no *Centre de Linguistique Appliquée (CLA) de l'Université de Franche-Comté* deverão enviar suas candidaturas, **impreterivelmente** e sob pena de não aceitação de sua candidatura, para aos responsáveis pelo edital em seus respectivos endereços eletrônicos: Denise Damasco: e-mail: [fbpf.presidente@gmail.com](mailto:fbpf.presidente@gmail.com) e para Catherine Pétilon: e-mail: [catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr](mailto:catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr)

3.2 As inscrições serão aceitas do dia **19 de novembro de 2018** até às 13h de **26 de novembro de 2018**;

3.3 Deve constar no campo assunto do e-mail "Edital 02/2018\_CLA\_SOBRENOME\_nome do candidato\_SIGLA DA ASSOCIACAO MEMBRO DA FBPF";

3.4 A candidatura é composta pelos documentos abaixo:

- a) ***Dossier de candidature*, disponível no Anexo 1 desse edital;**
- b) **Cópia ou Foto legível do passaporte válido para a viagem;**
- c) **Quadro de pontuação, disponível no Anexo 2 desse edital;**
- d) **Cópia do diploma de licenciatura em Letras-francês obtido há no máximo cinco anos (2014 a 2018);**

e) **Declaração de associado/a ativo da Associação dos Professores de Francês Estadual ou do Distrito Federal, especificando os anos de adesão do candidato, com a assinatura do Presidente ou membro da diretoria da mesma. Serão aceitos/as somente os/as candidatos/as associados/as como professores/as, que aderiram à APF Estadual ou do DF há no mínimo dois anos. O/a candidato que tiver sido associado/a na categoria estudante em 2017 terá também sua candidatura homologada. A pontuação do/a candidato/a dependerá dos anos de adesão à APF Estadual ou do DF. Esclarece-se que os/as candidatos oriundos das Associações ativas junto à FBPF terão prioridade para esse edital.**

3.5 Os documentos relacionados no item 3.4, que compõem a candidatura, deverão ser anexados em uma única mensagem de e-mail de candidatura. Toda a documentação deve ser anexada **impreterivelmente no mesmo e-mail**. *Dossiers de candidature* incompletos e/ou candidaturas enviadas com documentação incompleta serão desclassificados, **documentos enviados separadamente não serão considerados em hipótese alguma**;

3.6 Os membros das Diretorias das Associações dos Professores de Francês dos Estados e do DF em 2018 e os membros da diretoria da Federação Brasileira dos Professores de Francês, gestão 2018/2020, não são elegíveis para este Edital;

3.7 A comissão de seleção não se responsabiliza por dificuldades no envio da candidatura devido as questões técnicas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições enviadas para este edital fora do prazo ou com documentação incompleta.

#### IV DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Estabelece-se como Comissão de seleção de candidaturas: a presidente da Federação Brasileira dos Professores de Francês e a Sra. Catherine Pétilion - Adida de Cooperação Educativa da Embaixada da França em Brasília.

5.2 Os/as candidatos/as selecionados/as serão comunicados por e-mail **até o dia 27 de novembro de 2018, devido ao prazo exigido para implementação da Bolsa de Estudos e Viagem.**

5.4 A bolsa prevista nesse edital arcará unicamente com os custos dispostos no item 1.3 deste edital, não se responsabilizando por quaisquer outras despesas oriundas da realização da formação prevista neste edital 02/2018, tais como aquisição de material, hospedagem fora das datas previstas para a bolsa, entre outras.

5.5 Procurar-se-á distribuir as bolsas em todas as regiões do país de forma equânime.

5.6 O envio da candidatura pelo associado/a pressupõe o aceite às condições do Edital 02/2018 da FBPF.

#### **DATAS IMPORTANTES DO EDITAL 02/2018: SELEÇÃO RELÂMPAGO PARA BOLSA DE CURTA DURAÇÃO NO EXTERIOR – 2018**

- Lançamento do edital: **19 de novembro de 2018;**
- Envio de Candidaturas: **de 19 até 13h de 26 de novembro de 2018;**
- Análise e Validação das Candidaturas pela FBPF: **de 26 e 27 de novembro de 2018;**
- Divulgação por e-mail das candidaturas aceitas: **27 de novembro de 2018;**

**Brasília, 18 de novembro de 2018**



---

**Denise Gisele de Britto Damasco**  
**Presidente da FBPF - Gestão 2018/2020**